



GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30, de 23 de junho de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 28, PERMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO RELIGIOSA AOS DOMINGO E LIBERAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

Art. 1º. PRORROGAR o do decreto municipal nº 28 do dia 13 de junho de 2021, até o dia 27 de junho de 2021.

I-Passando a permitir a realização de celebração religiosa no âmbito do município de Mucambo, no domingo dia 27 de junho de 2021.

II- , até o dia 26 de junho de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo mantidos todos os Decretos Municipais anteriores que tratam da matéria, flexibilizando apenas o assunto tratado neste.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, GABINETE DO PREFEITO EM 23 DE JUNHO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e, CUMPRA-SE.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO DE MUCAMBO/CE